



SUMÁRIO

MUSEU DO ÍNDIO..... I
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS I

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA MI/FUNAI Nº 57, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras NATASHA DA FONSECA DA FROTA SIMÕES, matrícula nº 1345646, CPF 829.106.692-20, e SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA, matrícula nº 1646523, CPF 829.106.692-20, como, respectivamente, gestoras titular e substituta do Contrato n.º 242/2022, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/FUNAI e a empresa INFORPONTO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., CNPJ nº 05.960.092/0001-75.

Art. 2º. Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

GIOVANI SOUZA FILHO

Diretor

PORTARIA MI/FUNAI Nº 58, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3050873, CPF 012.178.656-08, e PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula nº 1846640, CPF 813.527.947-72, como, respectivamente, gestores titular e substituto do Contrato n.º 280/2022, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/FUNAI e a empresa AFFERTECH AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 14.249.564/0001-77.

Art. 2º. Os gestores, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

GIOVANI SOUZA FILHO

Diretor

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 383, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.009782/2022-71, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados para participação do treinamento regularmente instituído "1º Curso de Formação em Indigenismo Rielí Franciscato", no período de 14 a 18 de novembro de 2022, presencialmente, na Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Uru-Eu-Wau-Wau - BAPE Bananeira, com base no art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019:

Nº	Nome do servidor	Matrícula	Unidade de exercício
1	Altair José Algayer	4193632	CFPE Guaporé
2	Antonio Lima Saldanha	1931485	CFPE Envira
3	Bruno da Silva Carneiro	3248433	CFPE Uru Eu Wau Wau



Brasília, 11 de novembro de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 214 - p. 2

Nº	Nome do servidor	Matrícula	Unidade de exercício
4	Bruno de Lima e Silva	1829571	CGIIRC
5	Claudemiro Cavalcante Silva	1821923	CFPE Awá
6	Cleiton Gabriel da Silva	2866403	CFPE Médio Xingu
7	Cleudon de Sena Mendes	1821829	CFPE Awá
8	Cleyton Oliveira do Nascimento	2260043	CFPE Yanomami
9	Cristiane Moura das Dores	1966001	CFPE Uru Eu Wau Wau
10	Daianne Veras Pereira	1846198	CFPE Awá
11	Danielle Azevedo Antunes	3006032	CGIIRC
12	Danstin Nascimento Lima	1928344	CFPE Uru Eu Wau Wau
13	Edinaldo Correia Gomes Madeira	1965461	CFPE Madeira Purus
14	Elison Aquino Costa	3240304	CFPE Envira
15	Francisco José do Nascimento Lins	0693549	CFPE Uru Eu Wau Wau
16	Geovânio Oitaiã Pantoja	2422722	CGIIRC
17	Gustavo Vieira Peixoto Cruz	1275021	CODEP
18	Iori Leonel Arnoldo Hussak Vanvelthem Linke	1821738	CFPE Cuminapanema
19	Izac da Silva Albuquerque	0446314	CFPE Madeira Purus
20	Jair Candor	7447203	CFPE Madeirinha Juruena
21	João Galdino de Medeiros	1823465	CFPE Madeirinha Juruena
22	Joel Martinho do Nascimento	1822862	CFPE Madeira Purus
23	Jovana Andrade Leal Moreira	2865739	CGIIRC
24	Kenedy Vicente da Silva	1429910	CFPE Madeirinha Juruena
25	Klayton Corradi	1954729	CFPE Uru Eu Wau Wau
26	Marcelo Fernando Batista Torres	1821886	CFPE Envira
27	Marcus Vinicius Boni	1661985	CFPE Envira
28	Neide Martins Siqueira	0444292	CGIIRC
29	Pablo Rodrigues de Brito	1824794	CFPE Cuminapanema
30	Raimundo Nonato de Oliveira Pinto	5250393	CFPE Yanomami
31	Rennan Moura Martins	1971969	CGIIRC
32	Roberta Vicente Montanha Teixeira	3013269	CFPE Cuminapanema
33	Rodrigo Santa Maria Coquillard Ayres	3013560	CFPE Madeirinha Juruena
34	Rogério Nattrodt de Magalhães	1957905	CFPE Yanomami
35	Vanderlei Rodrigues Junior	3260753	CFPE Madeirinha Juruena
36	Wagner de Jesus Gallo	1821911	CFPE Envira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MICHELON

Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 392, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, bem como no Art. 8º da Portaria MJ nº 4.040, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

rt. 1º Tornar público a segunda lista de resultados do 12º Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores que recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, a Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos – GDACE, ou a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Quadro de Pessoal da FUNAI - GDM-FUNAI, conforme anexos, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2022.

Art. 2º Em consonância com a previsão dada pelo §1º, IV, art. 34 da Portaria nº 559/PRES, de 29 de junho de 2016, os servidores avaliados via sistema que não manifestaram ciência e concordância do resultado da avaliação de desempenho individual no prazo estipulado na Portaria de Pessoal CGGP/FUNAI nº 319, de 12 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai, Edição Extra, de 14 de setembro de 2022, tiveram o processo de avaliação encerrado e as notas atribuídas mantidas.

Art. 3º Os servidores que interpuseram recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), caso deferido, deverão ter as respectivas notas retificadas.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANE MICHELON
Coordenador(a)-Geral Substituto(a)

ANEXO I
SERVIDORES EFETIVOS, EM EXERCÍCIO NA FUNAI.

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0001	0443715	GDAIN	20,00
0002	0445104	GDAIN	20,00
0003	0445116	GDAIN	19,00
0004	0446010	GDAIN	19,00
0005	0446013	GDAIN	19,00
0006	0446017	GDAIN	19,00
0007	0446103	GDAIN	19,00
0008	0446418	GDAIN	20,00
0009	0446422	GDAIN	19,00
0010	0446912	GDAIN	19,00
0011	0446943	GDAIN	08,00
0012	0447366	GDAIN	20,00
0013	0447390	GDAIN	20,00
0014	0447482	GDAIN	07,00
0015	1818849	GDAIN	06,00
0016	1818881	GDAIN	20,00
0017	1821278	GDAIN	19,00
0018	1821717	GDAIN	20,00
0019	1823579	GDAIN	20,00
0020	1953907	GDAIN	20,00
0021	3013407	GDAIN	20,00
0022	6447795	GDAIN	20,00

ANEXO II
SERVIDORES EFETIVOS, EM EXERCÍCIO NA FUNAI, COM MAIS DE 1/3 DE AFASTAMENTOS E LICENÇAS LEGAIS NO PERÍODO DO CICLO (ART. 12º E 13º, PORTARIA MJ Nº 4.040, DE 22/12/2010).

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0001	0444428	GDACE	18,00
0002	0444986	GDAIN	18,00
0003	1817915	GDAIN	20,00
0004	1819174	GDAIN	20,00
0005	1821634	GDAIN	20,00
0006	1822759	GDAIN	20,00
0007	1917043	GDAIN	20,00
0008	1930350	GDAIN	20,00
0009	3182174	GDAIN	08,00
0010	6445207	GDAIN	20,00



ANEXO III
SERVIDORES EFETIVOS DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES, REQUISITADOS À FUNAI, OPTANTES
PELA PERCEPÇÃO DA GDAIN (Art. 29, Lei nº 12.269, de 21/06/010).

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0001	2081778	GDAIN	20,00

ANEXO IV
OUTRAS SITUAÇÕES.

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0001	0443451	GDAIN	0,00
0002	0444325	GDAIN	0,00
0003	0444497	GDAIN	0,00
0004	0445285	GDAIN	0,00
0005	0446063	GDAIN	0,00
0006	0446337	GDAIN	0,00
0007	0447005	GDAIN	0,00
0008	0447459	GDAIN	0,00
0009	0447499	GDAIN	0,00
0010	1815243	GDAIN	0,00
0011	1819574	GDAIN	0,00
0012	1822768	GDAIN	0,00
0013	2223675	GDAIN	0,00

RETIFICAÇÃO

o Anexo I da Portaria de Pessoal CGGP/FUNAI nº 319, de 12 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai, Edição Extra, de 14 de setembro de 2022, de modo que, onde se lê:

ANEXO I
SERVIDORES EFETIVOS, EM EXERCÍCIO NA FUNAI.

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
966	1924611	GDAIN	10,00
450	0446815	GDAIN	04,00
839	1821886	GDAIN	08,00

Leia-se:

ANEXO I
SERVIDORES EFETIVOS, EM EXERCÍCIO NA FUNAI.

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
966	1924611	GDAIN	20,00
450	0446815	GDAIN	06,00
839	1821886	GDAIN	20,00

TATIANE MICHELON
Coordenador(a)-Geral Substituto(a)